IMÓVEL: RUA JOÃO VELHO DOMINGUES - Nº 622 - ÁREA CONSTRUÍDA: 56,00 MS2 - TERRENO - LOTE 07 - QUADRA 01: 10,00 X 40,00 - ÁREA: 400,00 ms2 - NOVAIS-SP. UM PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº 622, com 56,00 metros quadrados de área construída, com frente para a Rua João Velho Domingues, situado na cidade de Novais, desta comarca, e seu respectivo terreno designado lote 07, da quadra 01, distante 20,00 (vinte) metros do alinhamento de prédios da Rua Eduardo Bueno Brandão, que mede 10,00 (dez) metros de frente para a Rua João Velho Domingues; 40,00 (quarenta) metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, em divisa com Antônio Moreno Miguel; 40,00 (quarenta) metros do lado esquerdo, na mesma posição, em divisa com Maria Aparecida Lacerda dos Santos, e 10,00 (dez) metros nos fundos em divisa com Marinho de Castro, perfazendo uma área superficial de 400,00 metros quadrados. Encravado na quadra formada pelas Ruas João Velho Domingues, Eduardo Bueno Brandão e Salvador Lopes Cabrera. **CADASTRADO NA PREFEITURA SOB Nº** 7, e inscrição cadastral nº 1.01.07.0.0. **PROPRIETÁRIO**: NÃO CONSTA. **REGISTRO ANTERIOR**: NÃO CONSTA. Catanduva-SP., 21 (vinte e um) de março de 2.012. O ESCREVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO).

R.1/37.379. Em cumprimento ao respeitável MANDADO JUDICIAL DE REGISTRO, passado nesta cidade, no dia 03 de março de 2.000, pelo Exmo. Sr. Dr. Alessander Marcondes França Ramos, MM. Juiz de Direito substituto da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo nº 317/1.997, requerida por Eduardo Batista de Souza e Odília Paiva de Souza, julgado por r. sentença proferida em 1º de dezembro de 1.999, que transitou em julgado em 14 de fevereiro de 2.000, o imóvel matriculado, em virtude de decisão judicial, ficou pertencendo aos requerentes **EDUARDO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.032.808-SSP/SP, e do CPF nº 975.160.078-20, e sua esposa **ODÍLIA PAIVA DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 18.878.135-SSP/SP, e do CPF nº 077.838.528-07, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e do-

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 27/10/2026 10:18:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 123844.2.0037379-86

miciliados na Rua João Velho Domingues, nº 662, na cidade Novais-SP. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 106.196. Catanduva-SP., 21 (vinte e um) de março de 2.012. O ESCREVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumento - R$ 511,91, sobre o valor venal de R$ 9.012,99.

AV.2/37.379. "EX-OFÍCIO" - (Protocolo 139.283). Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, e item 137.1, alíneas "a" e "b", das Normas de Serviço, alterada pelo Provimento nº 2/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que **O NÚMERO CORRETO DO PRÉDIO RESIDENCIAL é nº 662, com frente para a Rua João Velho Domingues, e não como constou quando da abertura desta matrícula.** Catanduva-SP, 12 de Setembro de 2019. O OFICIAL SUBSTITUTO, (ADRIANO DANIEL CAMPOS). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos - nihil. Selo digital:1238443340A000020741719Y.

AV.3/37.379. PENHORA (Protocolo 140.933). Em cumprimento ao disposto do artigo 837 do atual CPC, e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online: PH000307743, emitido por Marco Antonio Cury Lico, Escrevente Técnico Judiciário, e subscrita por Ligia Donati Cajon, MMª Juíza de direito do 3º Ofício Cível desta comarca, em 05 de Fevereiro de 2020, extraído dos autos de Execução Civil nº de ordem 10076098720158260132, tendo como exequentes **CARLOS ROBERTO MARCHESINI**, CPF nº 927.857.608-59; **FATIMA MEDEIROS MARCHESINI**, CPF nº 121.568.828-86; **FLAVIA MARCHESINI BOTOS**, CPF nº 292.541.868-64, e **KAREN MARCHESINI ARDUINO**, CPF nº 218.427.208-64, e executados **EDUARDO BATISTA DE SOUZA**, CPF nº 975.160.078-20 e **ODILIA PAIVA DE SOUZA**, CPF nº 077.838.528-07, o imóvel matriculado foi **penhorado** para garantia da dívida de R$ 24.495,03. Fiel depositário, o executado Eduardo Batista de Souza. Eventual necessidade de

- -continua as fls.2.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 27/10/2026 10:18:33

intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Catanduva-SP, 20 de Fevereiro de 2020. O OFICIAL SUBSTITUTO, _____ (NELSON CEGATTI). O OFICIAL, _____ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos R$ 197,78 (20% das custas). Selo digital:1238443310A0000021359620C.

AV.4/37.379. **PENHORA** (Protocolo 151.135). Em cumprimento ao disposto do artigo 837 do CPC, e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online: PH000423718, emitido por Christian Carlos Brighente, chefe de Seção Judiciário, e subscrita por Paulo Eduardo Netto, Escrivão/Diretor do 1° Ofício Cível desta comarca, em 04 de julho de 2022, extraído dos autos de Execução Civil n° de ordem 0001085-81-2021.8.26-0132, tendo como exequentes **CARLOS ROBERTO MARCHESINI (ESPÓLIO)**, CPF n° 927.857.608-59; **FATIMA MEDEIROS MARCHESINI**, CPF n° 121.568.828-86; **FLAVIA MARCHESINI BOTOS**, CPF n° 292.541.868-64, e, **KAREN MARCHESINI ARDUINO**, CPF n° 218.427.208-64, e executada **ODILIA PAIVA DE SOUZA**, CPF n° 077.838.528-07, o imóvel matriculado foi **penhorado** para garantia da dívida de R$ 8.373,93. Fiel depositária, a executada. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Catanduva-SP, 27 de Julho de 2022. O OFICIAL SUBSTITUTO _____ (NELSON CEGATTI). Emolumentos R$ 188,38 (20% das custas). Selo digital: 1238443310A0000249473226.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALEXANDRE SILVA - CPF/CNPJ: ***.600.728-** DATA: 27/10/2026 10:18:33